



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI/CDDF N° 1 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamento na Resolução CNMP n° 259, de 28 de março de 2023, considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4006.0001990/2023-69, RESOLVEM:

Art. 1° Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 10 de outubro de 2023, o Grupo de Trabalho para elaborar o Protocolo de atuação do Ministério Público com perspectiva de gênero, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI/CDDF n° 2/2023 de 11 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de abril de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

ENGELS AUGUSTO MUNIZ  
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais